

RECURSO Nº

Senhor Presidente

Conforme o disposto no artigo 58, § 3º, combinado com o artigo 132, § 2º, do Regimento Interno, apresentamos o presente **RECURSO** para que o Plenário da Câmara dos Deputados delibere sobre todo o Projeto de Lei nº 3.712, de 2004, que “Acrescenta novo parágrafo ao art. 5º da Lei nº 5.662, de 21 de Junho de 1971, que enquadra Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES na categoria de empresa pública e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em

Deputado JOÃO CALDAS
PL/AL

